DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 de 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 023/2022 de 04 de novembro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI 090/2022-SSC (processo TC/017059/2020).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 04 de novembro de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 003/2022, nesta Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2022.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário da Mesa

Id:13B5A34D8E58236B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 de 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 023/2022 de 04 de novembro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI 090/2022-SSC (processo TC/017059/2020).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 04 de novembro de 2022.

Patrícia Cardoso de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 003/2022, nesta Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2022.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário da Mesa

Id:12525DD530CE2384

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

MOÇÃO Nº 005/2022

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio do vereador Francisco Carlos Sampaio Portela, com amparo no que determina o art. 89 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresenta **Moção de aplauso** aos atletas medalhistas que se destacaram representando o município de São José do Divino, nas primeiras olimpíadas dos Cocais e Carnaubais, nas competições de voleibol, ciclismo e atletismo (100m).

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento aos destinatários.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, as olimpíadas dos Cocais e Carnaubais são uma iniciativa da Associação Esporte & Vida com apoio da FUNDESPI e do Governo do Estado do Piauí tendo sido realizadas de 21 de agosto a 25 de outubro com etapas classificatórias em diversas cidades do Norte do Estado e a fase final na cidade de Piripiri – PI.

Representando nosso Município, foram condecorados com medalhas, os atletas medalhista de bronze Modalidade Ciclismo, Prova 60m de 18 a 34 anos: Mauro Cesar Fontenele; Medalhista de prata na Prova de 100m de 18 a 34 anos do Atletismo, Eduardo Luiz; Medalhistas de Prata no Voleibol de Quadra Masculino os atletas Marcílio Cerqueira, Francisco Carvalho Neto, Carlos Portela, João Henrique, Eduardo Luiz, Felipe Santos, Henrique Fontinele, Liedson Breno, Douglas Carvalho, Ryan Alex, Hedney Saynon, Filemon Sampaio e o treinador Florenço Junior.

Entendendo a importância do feito desses atletas bem como a representatividade e vitrine proporcionada ao município de São José do Divino, propomos o reconhecimento dessa Casa, em forma de aplauso, de forma a incentivá-los para em conjunto com o poder público, alçarmos voos mais altos para o esporte sãojoseense.

Demonstrada a motivação, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação da matéria em apreço.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,
São José do Divino – PI, em 1º de novembro de 2022.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Vereador - PT

Id:089B778AA2082393

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

PARECER TECNICO Nº 01.2022

À CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

EDITAL : TOMADA DE PREÇO 02 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO BENVINDO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

DISPOSIÇÃO INICIAL:

TRATA-SE DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – CNPJ 10.428.912/0001-12 .**

ANÁLISE :

A empresa apresentou orçamento analítico, composto de todas as composições de custos e seguindo a planilha quantitativa APROVADA no projeto de engenharia e em conformidades com as orientações técnicas do Manual de obras Públicas do TCU.

CONCLUSÃO:

Em conformidade com a análise da planilha e considerando todos o parâmetros para a composição e execução, torna-se **HABILITADA** a planilha da empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – CNPJ 10.428.912/0001-12 .**

SANTA LUZ, 07 de Novembro de 2022

Alfredo Florêncio de Castro Neto
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 1919139257

Id:05D4EC99E6F42395

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ATA – RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luz – PI, Estado do Piauí, torna público o Relatório de Ata – Resultado da Licitação – do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 002/2022 (objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO BENVINDO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**), conforme descrição de quantitativos constantes no Projeto Básico, que após análise minuciosa da planilha orçamentária por parte do setor de engenharia do município, chegou – se a conclusão que a planilha orçamentária apresentada pela empresa **T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA (CONSTRUTORA YASMIM) - EPP, CNPJ Nº:10.428.912/0001-12** apresentou orçamento analítico, composto de todas as composições de custos e seguindo a planilha quantitativa APROVADA no projeto de engenheira e em conformidade com as orientações técnicas do Manual de obras Públicas do TCU, concluindo assim a planilha orçamentária **HABILITADA.**

A Comissão Permanente de Licitações abre o prazo recursal conforme o art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Os Recursos devem ser apresentados e protocolados de segunda – feira a sexta – feira, no endereço à Avenida Getúlio Vargas, 163 – bairro: Centro – CEP 64910-000, Santa Luz – PI, no horário de 08:00 às 14:00. Ressalta – se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Sala das Sessões administrativas da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luz – PI.

Santa Luz - PI, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ EVANGELISTAA GOMES DA SILVA
Portaria nº 013/2021
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

Maíra Sousa Pinto
Membro

Josemir Siqueira Martins
Membro